

DECRETO N. 15.929, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Revoga o artigo 2º do Decreto n. 15.905, de 23 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 66.847/14;

DECRETA:

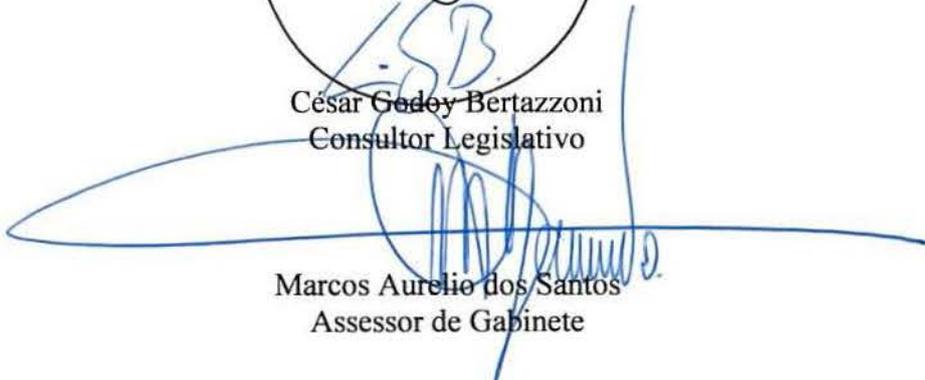
Art. 1º Fica revogado o artigo 2º do Decreto n. 15.905, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

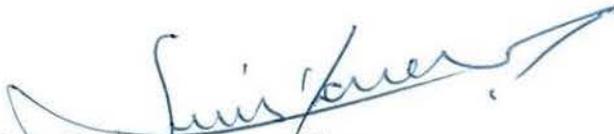
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de junho de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Gedei Bertazzoni
Consultor Legislativo


Marcos Aurelio dos Santos
Assessor de Gabinete


Suely Miyuki Enomoto Russo
Secretária de Administração



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

CS3